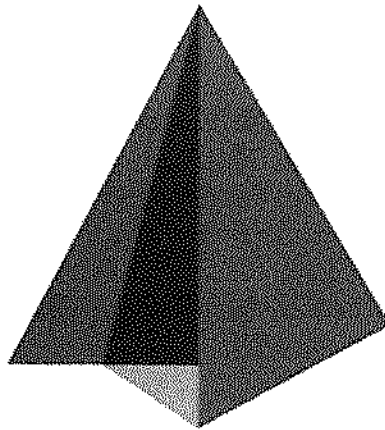




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CRISTIANA SOARES CAMPOS**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 10.770 de 21-11-2003

Data da instalação: 31-03-2005

Data de implantação do PJe: 19-11-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia três de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, nº 13 – 6º andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Hadma Christina Murta Campos**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Virgínio Lopes Neto; pelos servidores Andreia da Silva Rosa, Camila Assis Amorim, Ciro de Oliveira Simões, Eloísa Pinto Batista, Filipe Antunes Santos, Flávia Brandão Reis, Gladiston Felipe de Oliveira, Kelly Cristina Verlim Ferreira, Leonidas Sales do Carmo, Marcelo Uchoa Penido Fonseca, Márcia Helena Amaral; pelos estagiários Yasmim Aguiar Marques Bitencourt Assis e Rodrigo Rocha. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Cristiana Soares Campos**, em razão de férias regulamentares. Ausente o servidor Arlington Marlon de Oliveira em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 646 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 6,21, apurando-se a média de 1-7-2018 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 143 cartas precatórias até o dia 1-7-2018, das quais 49 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 44 cartas precatórias até o dia 1-7-2018, das quais 10 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 494 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 319 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 1-7-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 20 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 37 autos de processos físicos com carga, das quais 13 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 143, processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 10 mandados expedidos em processos físicos e 719 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 76 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 18 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 1-2-2018, existem 20 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 1º-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	93
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.165
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	520
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	13
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	345

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.917 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.439 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 461 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 1º-7-2018.

No ano de 2017, até dia 25-10, havia 1.964 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.718 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 215 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 31 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 1-7-2018, existem 49 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-7-2018 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010602/18, 0010612/18, 0010632/18,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010633/18, 0010585/18, 0010673/18, 0010678/18, 0010639/18, 0010666/18 e 0012285/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010673/18, 0010678/18, 0010639/18 e 0010666/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010670/18, 0010514/18, 0010502/18, 0010347/18, 0010515/18, 0010566/18, 0010549/18, 0010643/18, 0010659/18, 0010651/18, 0012249/17, 0011362/14, 0011098/15, 0011287/16, 0010719/17, 0010479/16, 0012336/15, 0012228/17, 0011858/17, 0010231/17, 0010136/18, 0010235/18, 0010617/18, 0010304/18, 0010589/18, 0010588/18, 0010419/18, 0010615/18, 0011427/17, 0010134/18, 0010150/18, 0010045/18, 0010100/18, 0011097/17, 0011084/17, 0012131/17, 0012601/15, 0012275/15, 0010539/18, 0011115/17, 0010521/15, 0012581/15, 0011379/17, 0010539/18, 0010624/18, 0011809/17, 0011867/17, 0010881/17, 0012077/17, 0010498/18, 0010621/18, 0012202/17, 0012069/17, 0010862/17, 0012073/17, 0010899/17, 0010617/17, 0012370/16, 0012061/15, 0011929/17, 0010397/18, 0010203/18, 0010227/18, 0010399/18, 0010463/18, 0010284/18, 0010002/18, 0010548/18, 0010430/18 e 0010404/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010136/18, 0010235/18 e 0010045/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0012131/17, 0012275/15 e 0011379/17: designação de audiência de encerramento de instrução contendo determinação de dispensa de comparecimento das partes e procuradores;

- 0010399/18, 0010430/18 e 0010404/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010347/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e80b36c (mais de 20 dias);

- 0010515/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b6d277b (mais de 20 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010566/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7089fff (mais de 10 dias);
- 0010549/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 09b5846 (mais de 20 dias);
- 0010643/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 74f64db (mais de 10 dias);
- 0010045/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 29cf431 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011115/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids a5b57cc e 0257583 (mais de 10 dias);
- 0011809/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9b28e36 (mais de 10 dias), despacho – Id ba7c612 (mais de 30 dias) e cumprimento – Id 94c312d (mais de 10 dias);
- 0011867/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 976b31d e 051cacc (mais de 10 dias);
- 0012077/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae64313 (mais de 20 dias), Id d6072a3 (mais de 20 dias), Id cb91e7c (mais de 10 dias);
- 0010498/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e497e78 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 05544c (mais de 10 dias);
- 0010621/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2522ec0 (mais de 10 dias);
- 0012202/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b6d55f0 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id bc136ed (mais de 10 dias);
- 0012069/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dbf7df0 (mais de 10 dias);
- 0010826/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c1b3e1fb (mais de 10 dias);
- 0012073/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id a5e2bb6 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f40af8d (mais de 10 dias) e cumprimento – Ids 047371d e 3af1bb5 (mais de 10 dias);
- 0011929/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0c6f995 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	35	59	25
Procedimento Ordinário	167	169	128
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	293	260	285

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	15	41	18-7-2018 – 11 dias úteis
Procedimento Ordinário	168	150	17-7-2018 – 10 dias úteis
Instrução	638	998	24-9-2020 – 526 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 1º-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	321	25,93



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	423	128,10
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	459	65,14
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	462	504,20
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	448	70,15
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	442	497,43

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 1º-7-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	3,17
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	68	94,94
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	2,63
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	104	128,81

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 1º-7-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
--	-------------------------	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

		corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	131	2.550,78
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	75	427,34
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	10	3.282,4
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	7	389,14

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	108	0,49
Julgados procedente em parte	479	2,17
Julgados improcedentes	110	0,5
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	704	3,2
Extintos sem resolução de mérito	49	0,22
Arquivamento	309	1,40
Desistência	141	0,64
Outras decisões sem resolução de mérito	36	0,16
Total sem resolução do mérito	535	2,43
Decisões de conhecimento	1.239	5,63
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	223	1,01
Decisões na fase de execução	57	0,25
Total	1.519	6,90

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,57
Conciliação em execução	11	0,52
Encerramento de instrução	11	0,52
Inicial	77	3,66
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,09
Instrução	55	2,61
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una	83	3,95
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	242	11,52

*Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 62 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 75 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h35min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 05 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.219	2.046
Média por dia útil	10,4	9,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.315	1.647
Sentenças anuladas	4	6
Total de processos para solução	3.538	3.699
Processos solucionados	1.986	2.205
Processos conciliados	767	966
Produção	56,13%	59,61%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,79% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 3,48%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		C	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.540,88	1.590,20
	2 – Pendentes (processos)	5.018	4.821
	3 – Prazo (dias corridos)	1.014,64	865,46
	4 – Taxa de conciliação (%)	43,76	44,33
	5 – Taxa de solução (%)	107,94	118,42
	6 – TC Conhecimento (%)	43,99	43,05
	7 – TC Liquidação (%)	29,59	30,64
	8 – TC Execução (%)	66,27	67,74
	9 – TC Incidentes (%)	32,76	37,99
Meso	1 – Acervo	0,65	0,63
	2 – Celeridade	0,46	0,35
	3 – Produção	0,40	0,24
	4 – Represamento processual	0,60	0,65
Macro	Índice de Produtividade	0,70	0,63
	MGD	0,59	0,55
Posição MGD		87	71
Força de trabalho		0,85	0,87
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.272.689,86	R\$244.103,25

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 1/2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) cumprida pela magistrada a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretária o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 150,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,24% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 78,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 52,17%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 167,60% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 167,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 136,05%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 256 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 174,12% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o tempo médio alcançado foi de 277,74 dias, sendo o resultado para o mesmo período 209,63 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

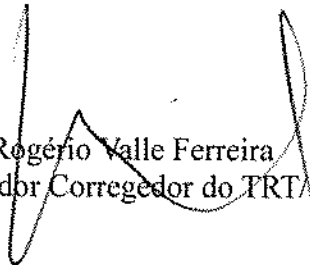
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

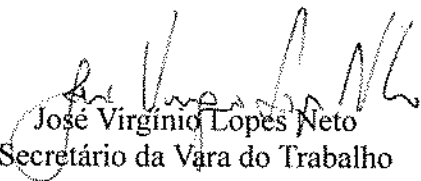


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia três de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Hadma Christina Murta Campos
Juíza do Trabalho Substituta


José Virgínio Lopes Neto
Secretário da Vara do Trabalho